



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRÁI**

DECRETO N° 5780/2025, de 29 de Setembro de 2025.

Abertura de crédito adicional suplementar, no Orçamento programa de 2025.

O PREFEITO(A) MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI, no uso de suas atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município de ITAQUIRÁI e autorização contida na Lei Municipal nº 820/2024, de 3 de Dezembro de 2024.

D E C R E T A:

Art. 1º - Fica aberto no corrente exercício Crédito no valor de R\$ 2.129.296,62, para a(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.301.12.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$1.313.016,56	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		1.313.016,56	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.301.12.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$84.780,53	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		84.780,53	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.301.12.2044-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$157.284,47	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		157.284,47	
02.000 - Gabinete do Prefeito			
02.001 - Gabinete do Prefeito			
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$81.455,98	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		81.455,98	
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001.12.365.31.2095-3.1.90.11.00.00.00.00 - VENCIMENTOS E VANTAGENS FIXAS - PESSOAL CIVIL		R\$68.345,98	
1.500.1001 Recursos não Vinculados de Impostos		68.345,98	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.301.12.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$77.256,44	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		77.256,44	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.301.12.2044-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$12.351,15	
1.600.0000 Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		12.351,15	
02.000 - Gabinete do Prefeito			
02.001 - Gabinete do Prefeito			
02.001.4.122.2.2002-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$16.555,38	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		16.555,38	
10.000 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
10.001 - SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS			
10.001.4.122.25.2073-3.1.90.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$22.554,43	
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos		22.554,43	
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.301.12.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$37.459,90	
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos		37.459,90	



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRAÍ
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRAÍ**

Página : 2 / 7

07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.301.12.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$78.943,93	
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos		78.943,93
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.301.12.2044-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$22.646,21	
1.600.0000	Transferências Fundo a Fundo de Recursos do SUS provenientes do Governo Federal -		22.646,21
06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER			
06.001.12.365.31.2095-3.1.91.13.00.00.00.00 - OBRIGAÇÕES PATRONAIS		R\$22.358,25	
1.500.1001	Recursos não Vinculados de Impostos		22.358,25
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.000,00	
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE			
07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE			
07.001.10.301.12.2044-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$3.000,00	
1.500.1002	Recursos não Vinculados de Impostos		3.000,00
13.000 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
13.001 - SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE			
13.001.18.541.22.2088-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$1.800,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		1.800,00
04.000 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.001 - SECRETARIA DE PLANEJAMENTO E FINANÇAS			
04.001.4.123.5.2008-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$6.300,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		6.300,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.800,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.800,00
11.000 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
11.001 - SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E TURISMO			
11.001.4.122.29.2079-3.3.90.14.00.00.00.00 - DIÁRIAS - CIVIL		R\$2.100,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		2.100,00
05.000 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001 - SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO			
05.001.4.122.8.2012-3.3.90.30.00.00.00.00 - MATERIAL DE CONSUMO		R\$36.400,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		36.400,00
12.000 - ITAQUIPREV - INSTITUTO PREVID. DE ITAQUIRAI			
12.001 - ITAQUIPREV - INSTITUTO PREVID. DE ITAQUIRAI			
12.001.9.272.30.2084-3.3.90.35.00.00.00.00 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA		R\$5.440,00	
1.802.0000	Recursos Vinculados ao RPPS - Taxa de Administração		5.440,00
03.000 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001 - PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO			
03.001.4.122.8.2007-3.3.90.36.00.00.00.00.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA		R\$30.640,00	
1.500.0000	Recursos não Vinculados de Impostos		30.640,00



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRÁI**

Página : 4 / 7



**ESTADO DE MATO GROSSO DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAQUIRÁI
C.N.P.J.: 15.403.041/0001-04
Município: ITAQUIRÁI**

Página : 5 / 7



07.000 - SECRETARIA DE SAÚDE

07.001 - FMS - FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE

07.001.10.301.12.1001-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$111.600,00
1.500.1002 Recursos não Vinculados de Impostos 111.600,00

06.000 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001 - SECRETARIA DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E LAZER

06.001.13.392.10.2030-4.4.90.52.00.00.00.00 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE R\$1.650,68
1.500.0000 Recursos não Vinculados de Impostos 1.650,68

Art. 3º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogada as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO(A) MUNICIPAL, 29 de Setembro de 2025.

Thalles Henrique Tomazelli

..011-**

Prefeito